GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 038 de 02 de março de 1 982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Decreto Lei nº 1, de 22 de dezembro de 1 981, deste Governo, e tendo em vista o que consta do Requerimento s/nº, de 07 de janeiro de 1 982,

R E S O L V E:

Conceder Bolsa de Estágio de Nível Superior ao servidor abaixo relacionado pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de janeiro de 1 982 a dezembro de 1 983, com a finalidade de frequentar o curso de Residência, na Clínica Oftalmológica do Hospital dos Servidores do Estado do Pará.

Nº DE ORDEM	NOME	Cidade
01	Calmon Tabosa Junior	Belém - PA

Jorge Teixeira de Oliveira
- Governador -

Publicado no Boletim
nº 033 do dia 05/03/82